PORTARIA Nº 9474.09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares aos Professores e Monitores Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder aos Professores Municipais efetivos e Monitores Infantis efetivos citados abaixo, **30** dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024.

-Juscelia Sare Karnopp;
-Josieli Zappas;
-Milena Moreira;
-Tatiana Lacerda;
-Viviane Barbieri;
-Adriana Marques Battisti;
-Ana Paula Guaragni;
-André Frederico Holz;
-Bruna Munique Rizzetti;
-Camila Carniel Piffer;
-Candida Leticia Gottardi Kich;
-Candida Barbieri Morari;
-Carine Bertolini;
-Cassiana Rita Giovanella; .
-Elita Maribela Xavier Borges;
-Elizandra Zanus;
-Fabiele Girardi;
-Fernanda Marquetto Secco;
-Gisele Oliari Nicolini;
-Glória Helena Dina Rodrigues dos Santos;
-Grasiela Zappas;
-Jovana Orlandi Noé;
-Jovani Gheno;
-Lia Crestina Barbieri;
-Mara Regina Giovanella de Brum;
-Marcia Teston;
-Marlei Antunes da Silva;
-Marli Zanatta;
-Merlen Marchese;
-Rejane Alcara da Cruz Cassanelli;
-Valdir Quevedo;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento